

CONTRATO Nº 222/2021
 Pregão Presencial nº 013/2021
 Processo Administrativo nº 042/2021

O MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.121.575/0001-70, com sede a Rua Dom Hélio Pascoal, 90, Centro, CEP: 46.165-000, Dom Basílio, Estado da Bahia, representada neste ato pela Sra. **Evani Lima Silva Caires**, RG nº. 1151512303 SSP/SP e CPF nº. 038.827.375-57, domiciliada na Rua Oldack Neves, s/n, Centro - Dom Basílio - Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CID GONCALVES DE FIGUEIREDO-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 01.785.554/0001-04, com sede na Rua São João, nº 29, Bairro centro, Cep: 46.400-000, Caetité-Bahia, neste ato representada pelo Sr. **Cid Gonçalves de Figueiredo**, portador do RG nº 2034446712 SSP/BA, CPF nº 001.481.968-61, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem assinar o presente CONTRATO, em conformidade com os termos da Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e do Pregão Presencial nº 013/2021, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais diversos de papeleria e escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR	VALOR
					UNITÁRIO	TOTAL
7	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA NUMERO 3	UND	4	CARBRINK	R\$ 6,50	RS 26,00
9	ANOTE E COLE C/100 - 76MMX76MM	PCT	2	BRW	R\$ 4,20	RS 8,40
32	CANETA HIDRACOR C/12	PCT	60	LEO E LEO	R\$ 5,50	RS 330,00
56	COLA BRANCA A BASE DE PVA 1 KG	KG	4	PIRATININGA	R\$ 12,80	RS 51,20
62	COLA EM BASTÃO 20G	UND	40	BRW	R\$ 2,50	RS 100,00
63	COLA GLITER CX C/ 6 CORES 25 GR	CX	12	PIRATININGA	R\$ 8,90	RS 106,80
65	COLA P/MADEIRA 500 GR.	UND	2	PIRATININGA	R\$ 15,00	RS 30,00
69	COLA UNIVERSAL, PARA PAPEL, CARTÃO, RENDA, TECIDO, CORTIÇA, MADEIRA, COURO, ACRÍLICO, PVC, PLÁSTICOS 17 GRAMAS	UND	25	RENDICOLA	R\$ 5,40	RS 135,00
83	ELÁSTICO (PRENDER DINHEIRO) - 120 UNID	PCT	2	RED BOR	R\$ 3,50	RS 7,00
96	EXTRATOR DE GRAMPO (TIPO ESPATULA)	UND	6	CAVIA	R\$ 1,40	RS 8,40
106	FITA PLÁSTICA DECORATIVA	UND	12	POLI	R\$ 6,50	RS 78,00
117	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6	CX	12	LEO E LEO	R\$ 1,65	RS 19,80
127	LACRES NUMERADOS C/50	PCT	1	KAZ	R\$ 8,50	RS 8,50
151	MASSA DE MODELAR PEQUENA C/12 CORES -	CX	40	LEO E LEO	R\$ 2,80	RS 112,00
152	MOLHA DEDO - PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 G.	UND.	3	CARBRINK	R\$ 3,50	RS 10,50
155	PAPEL A3(CAIXA C/05 PACOTES 500 FOLHAS)	CX	1	REPORT	R\$ 325,00	RS 325,00

156	PAPEL A4 (CAIXA C/ 10 PACOTES 500 FOLHAS)	CX	50	REPORT	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
157	PAPEL CAMURÇA - AMARELO - 40X60 C/25	PCT	5	RST	R\$ 23,80	R\$ 119,00
158	PAPEL CAMURÇA - BRANCA - 40X60 C/25	PCT	5	RST	R\$ 23,80	R\$ 119,00
159	PAPEL CAMURÇA - PRETO - 40X60 C/25	PCT	5	RST	R\$ 23,80	R\$ 119,00
160	PAPEL CAMURÇA - ROSA - 40X60 C/25	PCT	5	RST	R\$ 23,80	R\$ 119,00
161	PAPEL CAMURÇA - VERDE - 40X60 C/25	PCT	5	RST	R\$ 23,80	R\$ 119,00
162	PAPEL CAMURÇA - VERMELHO - 40X60 C/25	PCT	5	RST	R\$ 23,80	R\$ 119,00
163	PAPEL CARTÃO - AMARELO - C/10 UNID 48X66	PCT	30	RST	R\$ 11,70	R\$ 351,00
164	PAPEL CARTÃO - AZUL - C/10 UNID 48X66	PCT	30	RST	R\$ 11,70	R\$ 351,00
165	PAPEL CARTÃO - ROSA - C/10 UNID 48X66	PCT	30	RST	R\$ 11,70	R\$ 351,00
166	PAPEL CARTÃO - VERMELHO C/ 10 UNID 48X66	PCT	30	RST	R\$ 11,70	R\$ 351,00
167	PAPEL CELOFANE - AMARELO 85X100 C/50	PCT	20	RST	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
168	PAPEL CELOFANE - AZUL - 85X100 C/50 UNID	PCT	20	RST	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
169	PAPEL CELOFANE - BRANCO - 85X100 C/50	PCT	20	RST	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
170	PAPEL CELOFANE - ROSA - 85X100 C/50 UNID	PCT	20	RST	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
171	PAPEL CELOFANE - VERDE 85X100 C/50 UNID	PCT	20	RST	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
172	PAPEL CELOFANE - VERMELHO - 85X100 C/50	PCT	20	RST	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
176	PAPEL CREPON 78 GR MED 0,48MM X 2,00MT, (CORES VARIADAS)	UND.	70	RST	R\$ 1,10	R\$ 77,00
177	PAPEL DUPLA FACE	UND.	60	RST	R\$ 1,15	R\$ 69,00
178	PAPEL FOTOGRAFICO CX COM50	PCT	40	OFF PAPER	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
179	PAPEL LAMINADO - DOURADO 45X59 - C/40	PCT	60	RST	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
180	PAPEL LAMINADO - PRATEADO 45X59 - C/40	PCT	50	RST	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
181	PAPEL LAMINADO - VERDE 45X59 - C/40	PCT	30	RST	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
182	PAPEL LAMINADO - VERMELHO 45X59 C/40	PCT	30	RST	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
183	PAPEL LINHO - BRANCO (CERTIFICADO) COM50 FL	PCT	180	OFF PAPER	R\$ 13,80	R\$ 2.484,00
184	PAPEL MADEIRA 120 CM X 200 M X 80G/M2	ROLO	4	PIRAR	R\$ 177,00	R\$ 708,00
186	PAPEL OFÍCIO (10 PACOTES C/500 FOLHAS).	CX	20	REPORT	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00
187	PAPEL SEDA - AZUL - 48X60CM C/100FLS	PCT	15	RST	R\$ 23,00	R\$ 345,00
188	PAPEL SEDA - BRANCO - 48X60CM C/100FLS	PCT	15	RST	R\$ 23,00	R\$ 345,00
189	PAPEL SEDA - ROSA - 48X60CM C/100FLS	PCT	15	RST	R\$ 23,00	R\$ 345,00
190	PAPEL SEDA - VERDE - 48X60CM C/100FLS	PCT	15	RST	R\$ 23,00	R\$ 345,00
191	PAPEL SEDA - AMARELA - 48X60CM C/100FLS	PCT	15	RST	R\$ 23,00	R\$ 345,00
192	PAPEL SEDA - VERMELHA - 48X60CM C/100FLS	PCT	15	RST	R\$ 23,00	R\$ 345,00
193	PAPEL SULETTE A4 COLORIDA PCT C/ 100	PCT	10	REPORT	R\$ 6,00	R\$ 60,00
226	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE DE BOA QUALIDADE COM 25 MT	ROLO	2	PLAVITEC	R\$ 90,00	R\$ 180,00
227	PORTA CANETA/CLIP E LEMBRETTE EM ACRILICO	UNID	6	WALEU	R\$ 13,00	R\$ 78,00
229	PRANCHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR METALICO.	UND	4	WALEU	R\$ 17,00	R\$ 68,00
233	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA - 60X90CM	UND	2	SOUZA	R\$ 33,50	R\$ 67,00
234	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO	UND	3	BRW	R\$ 4,90	R\$ 14,70
235	RÉGUA 30 CM - CRISTAL	UND	10	WALEU	R\$ 1,15	R\$ 11,50
236	RÉGUA 50 CM - CRISTAL	UND	10	WALEU	R\$ 4,50	R\$ 45,00

237	ROLOS DE IMÃ COM 5 METROS	UND	40	LULI	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
239	TELAS PARA PINTURAS	UND	50	ALFA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
240	TESOURA 5", USO GERAL, EXTRACORT, LÂMINA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	UND	10	BRW	R\$ 6,40	R\$ 64,00
241	TESOURA 8", USO GERAL, EXTRACORT, LÂMINA DE AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	UND	12	BRW	R\$ 7,50	R\$ 90,00
242	TESOURA DE PICOTAR 21 CM	UND	2	BRW	R\$ 68,00	R\$ 136,00
243	TESOURA ESCOLAR 5", ESCOLAR, SUPERCORT, LÂMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL.	UND	20	NOX	R\$ 4,00	R\$ 80,00
244	TINTA ACRÍLICA 37mL	UND	20	ACRILEX	R\$ 4,80	R\$ 96,00
245	TINTA CRAQUELÊ (6 UNIDADES)	CX	30	ACRILEX	R\$ 24,00	R\$ 720,00
246	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO	UND.	6	ACRILEX	R\$ 4,30	R\$ 25,80
247	TINTA GUACHE POTE C/250 ML - AMARELO	UND	60	PIRATININGA	R\$ 5,20	R\$ 312,00
248	TINTA GUACHE POTE C/250 ML - AZUL	UND	60	PIRATININGA	R\$ 5,20	R\$ 312,00
249	TINTA GUACHE POTE C/250 ML - BRANCA	UND	60	PIRATININGA	R\$ 5,20	R\$ 312,00
250	TINTA GUACHE POTE C/250 ML - PRETO	UND	60	PIRATININGA	R\$ 5,20	R\$ 312,00
251	TINTA GUACHE POTE C/250 ML - VERDE	UND	60	PIRATININGA	R\$ 5,20	R\$ 312,00
252	TINTA GUACHE POTE C/250 ML - VERMELHO	UND	60	PIRATININGA	R\$ 5,20	R\$ 312,00
253	TINTA P/ CARIMBO	UND	2	CARBRINK	R\$ 4,73	R\$ 9,46
254	TINTA P/TECIDO 15ML C/6 CORES	CX	40	ACRILEX	R\$ 13,75	R\$ 550,00
255	TINTA QUADRO BRANCO (REABAST) - PRETO - 200 ML	UND	2	KADEX	R\$ 42,00	R\$ 84,00
VALOR TOTAL R\$ 45.789,06						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/06/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 45.789,06 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2511 - Bloco de Gestão do Bolsa Família - IGD PBF

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2543 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2510 – Bloco Proteção Social Básica Ações PBF, PBV (SCFV)
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
Fonte de Recurso: 0928 – Transf do Fundo Estadual – FEAS
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2542 – Manutenção do programa Criança Feliz
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2528 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS
Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO


15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da comarca de Livramento de Nossa Senhora, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Dom Basílio, 10 de junho de 2021.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ewani Lima Silva Caires



CID GONCALVES DE FIGUEIREDO-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rosalinda P. B. Dias
CPF: 657.389.005-10

Nome: Antônio Viriân Silva do Almeida
CPF: 859.706.575.44



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.121.575/0001-70, com sede a Rua Dom Hélio Pascoal, 90, Centro, CEP: 46.165-000, Dom Basílio, Estado da Bahia, representada neste ato pela Srta. Evani Lima Silva Caires, RG nº.1151512303 SSP/SP e CPF nº. 038.827.375-57.

CONTRATADO: CID GONCALVES DE FIGUEIREDO-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 01.785.554/0001-04, com sede na Rua São João, nº 29, Bairro centro, Cep: 46.400-000, Caetité-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Cid Gonçalves de Figueiredo, portador do RG nº 2034446712 SSP/BA, CPF nº 001.481.968-61.

OBJETO: aquisição de materiais diversos de papelaria e escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: O presente contrato tem o valor de R\$ 45.789,06 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado pela anuência das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2511 – Bloco de Gestão do Bolsa Família – IGD PBF

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0929 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2543 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2510 – Bloco Proteção Social Básica Ações PBF, PBV (SCFV)

Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0929 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

Fonte de Recurso: 0928 – Transf do Fundo Estadual – FEAS

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2542 – Manutenção do programa Criança Feliz

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0929 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

Fonte de Recurso: 0100 – Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2528 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD SUAS

Elemento: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0929 – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

Dom Basílio-Ba, 10 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ: 13.673.314/0001-05
RUA MANOEL ARAÚJO, 01, CENTRO
DOM BASÍLIO - BA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2021
FREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0422/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.121.575/0001-70, com sede a Rua Dom Helió Pascoal, 90, Centro, CEP: 46.165-000, Dom Basílio, Estado da Bahia, representada neste ato pela Sra. Evani Lúcia Silva Gaiães, RG nº: 0137302309 SSP/SP e CPF nº: 038.827.375-57.

CONTRATADO: CID CONCALVES DE FIGUEIREDO-EPF; inscrito no CNPJ sob nº 01.785.534/0001-04, com sede na Rua São João, nº 29, Bairro centro, Cep: 46.400-000, Castelo-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Cid Gonçalves de Figueiredo, portador do RG nº 2034446712 SSP/BA, CPF nº 003.481.968-67.

OBJETO: aquisição de materiais diversos de papeleria e escritório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR: O presente contrato tem o valor de R\$ 45.789,06 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado pela vontade das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2511 - Bloco de Gestão de Bolsa Família - IGD PBF
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2543 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2510 - Bloco Proteção Social Básica Ações PBF, PBFV (SECV)
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
Fonte de Recurso: 0928 - Transf. do Fundo Estadual - FEAS
Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2542 - Manutenção do programa Criança Feliz
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários

Órgão: 0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2528 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS
Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0929 - Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

Dom Basílio, Ba, 10 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Avenida - Profª Marlene Montenegro C. de Oliveira

CAETITÉ

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 565/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome CID GONCALVES FIGUEIREDO - ME	CPF/C.N.P.J 01.785.554/0001-04	C.G.A da Empresa 220003	
Endereço: RUA SAO JOAO 29			
Bairro: CENTRO	CEP: 46400000	Município: CAETITÉ	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços www.caetite.ba.gov.br.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

07/03/2021

Código de Controle da Certidão:

34111.565.20210307.S96.200

Certidão Válida até 03/06/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 01.785.554/0001-04

Certidão nº: 17614107/2021

Expedição: 01/06/2021, às 16:40:12

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **01.785.554/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212204184

RAZÃO SOCIAL	
CID GONCALVES DE FIGUEIREDO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
046.364.467	01.785.554/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.785.554/0001-04

Razão Social: CID GONCALVES DE FIGUEIREDO

Endereço: RUA SAO JOAO 29 0./ CENTRO./ CAETITE / BA / 46400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041003225779978483

Informação obtida em 01/06/2021 16:48:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CID GONCALVES DE FIGUEIREDO
CNPJ: 01.785.554/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:07:59 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **ECD1.1640.D04E.4D29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.